



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
COMISSÃO GESTORA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE  
GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UNIVASF – CG PS-ICG 2022  
Campus Petrolina: av. José de Sá Maniçoba s/n, Centro, PETROLINA-PE, CEP: 56304-917.  
Endereço eletrônico (PS-ICG 2022) [comissaogestora.graduacao@univasf.edu.br](mailto:comissaogestora.graduacao@univasf.edu.br)

### **Portaria nº 58/2022/CG-PS-ICG de 03 de fevereiro de 2023**

A Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf – CG PS-ICG 2022, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no [Edital Proen nº 01, de 11 de fevereiro de 2022](#), **RESOLVE**:

1. **TORNAR** público o Resultado Final das aferições das autodeclarações referentes aos candidatos que concorreram às vagas reservadas e se declararam pretos e pardos (Grupos L2, L6, L10 e L14), conforme a [Portaria nº 05/2023 – CPADI/CIHU/GR de 03 de fevereiro de 2023](#);
2. **DIVULGAR** o Resultado Final da verificação referente ao candidato que concorreu às vagas reservadas e se declarou **indígena** (Grupos L2, L6, L10 e L14), que realizaram a matrícula no 3º Remanejamento, conforme a nominata no ANEXO I;
3. **DETERMINAR** a confirmação das matrículas dos candidatos que obtiveram a compatibilidade nas aferições da autodeclaração (pretos e pardos), após o prazo de recurso, considerando **apenas o critério da Aferição** pela Comissão Institucional de Heteroidentificação, conforme a Portaria nº 05/2023 – CPADI/CIHU/GR de 03 de fevereiro de 2023;
4. **DETERMINAR** a confirmação da matrícula candidato que concorreu às vagas reservadas e se declarou indígena (Grupos L2, L6, L10 e L14), após o prazo de recurso, considerando **apenas** o critério definido no item 9.2.5 inciso I, alínea a), do Edital Proen nº 01, de 11 de fevereiro de 2022;
5. **DETERMINAR** o cancelamento das matrículas dos candidatos que não enviaram o vídeo para a aferição da autodeclaração (pretos e pardos), que obtiveram a **eliminação**, conforme a Portaria nº 05/2023 – CPADI/CIHU/GR de 03 de fevereiro de 2023;
6. **INFORMAR** que desta decisão não caberá recurso.

Samara Régia de Andrade  
Presidente da Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso  
nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf – PS - ICG 2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**

COMISSÃO GESTORA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UNIVASF – CG PS-  
ICG 2022

Campus Petrolina: av. José de Sá Maniçoba s/n, Centro, PETROLINA-PE, CEP: 56304-917.

Endereço eletrônico (PS-ICG 2022) [comissaogestora.graduacao@univasf.edu.br](mailto:comissaogestora.graduacao@univasf.edu.br)

**ANEXO I – CANDIDATOS AUTODECLARADOS INDÍGENAS COM COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL DE ORÍGEN INDÍGENA**

| <b>CURSO</b>          | <b>NOME DO CANDIDATO</b>          | <b>RESULTADO</b> |
|-----------------------|-----------------------------------|------------------|
| <b>MEDICINA - PAV</b> | ALEXANDRE JUNIOR DE SOUZA MENEZES | COMPROVADO       |

**FIM DA LISTAGEM.**